



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**CHAMADA PÚBLICA 002/2024 – SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA
ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS EM PROJETO
INSTITUCIONAL DE REVISÃO DE LIVROS.**

A Secretaria de Educação a Distância da UFRN está com inscrições abertas, no período de 12 e 28 de junho de 2024, para formação de cadastro reserva, com vista a selecionar estudantes de curso de pós-graduação da UFRN, para atuar como bolsista em projeto institucional de revisão de livros, das seguintes áreas:

| |
|----------------------|
| PÓS-GRADUAÇÃO |
|----------------------|

| |
|---|
| Linguística, Linguística Aplicada, Língua Portuguesa ou Estudos da Linguagem. |
|---|

Carga horária: 20h semanais (no período da manhã ou da tarde).

1 Requisitos para participar da seleção:

- 1.1 Ser mestrando ou doutorando na área de Linguística, Linguística Aplicada, Língua Portuguesa ou Estudos da Linguagem.
- 1.2 Possuir conhecimentos/experiência na área revisão linguística de livros.

2 Procedimentos de inscrição:

- 2.1 A inscrição será realizada no período de 12 e 28 de junho de 2024, por meio do site <www.sedis.ufrn.br/selecoes/> e o(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:
 - 2.1.1 documento de identidade com fotografia;
 - 2.1.2 cadastro de pessoa física (CPF);
 - 2.1.3 certificado de conclusão de curso de graduação em Letras – Língua Portuguesa e Literaturas;
 - 2.1.4 histórico escolar de pós-graduação emitido pelo SIGAA há, no máximo, 15 (quinze) dias contados da data da abertura das inscrições;
 - 2.1.5 currículo *vitae/lattes* comprovado.

3 Processo de seleção e resultados:

- 3.1 A seleção será feita por meio de:
 - 3.1.1 análise do currículo *vitae/lattes*;
- 3.2 O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da Sedis, no endereço <www.sedis.ufrn.br>.

4 Critérios de pontuação de análise do *curriculum vitae/lattes*:

| Especificação | Valor |
|--|--|
| I. Título de mestrado ministrado por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC/Governo Federal | 20 pontos |
| II. Título de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, ministrado por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC/Governo Federal | 10 pontos |
| III. Tempo de experiência em revisão linguística | 05 pontos por semestre completo até o máximo de 20 pontos. |

5 São critérios de desempate, sucessivamente:

5.1 Mais tempo de experiência comprovada na área de revisão de livros, verificada no *curriculum vitae/lattes*.

5.2 Maior índice de rendimento acadêmico, verificado no histórico escolar emitido pelo SIGAA.

5.3 Mais idade, considerando ano, mês e dia.

6 Cronograma do processo:

| Etapa | Datas |
|--|-----------------|
| Inscrições | 12 a 28/06/2024 |
| Resultado da análise do <i>curriculum vitae/lattes</i> | 01/07/2024 |
| Recurso contra o resultado da análise de <i>curriculum vitae</i> | 02/07/2024 |
| Divulgação da classificação final | 03/07/2024 |

7 Disposições gerais:

7.1 O projeto terá a duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

7.2 O(A) bolsista selecionado(a) irá desenvolver atividades em projeto institucional de revisão de livros no âmbito da UFRN.

7.3 O vínculo como bolsista não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) admitido(a) pela SEDIS-UFRN.

Natal (RN), 11 de junho de 2024.

Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo
Secretária de Educação a Distância da UFRN



EDITAL Nº 545/2024 - SEDIS (11.57)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/06/2024 16:26)

MARIA CARMEM FREIRE DIOGENES REGO

SECRETARIO - TITULAR

SEDIS (11.57)

Matricula: ###91#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 545, ano: 2024, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 11/06/2024 e o código de verificação: 02595bfc9a